



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 16/2025 -
DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

10 de julho de 2025

PROCESSO Nº [23517.000499.2025-05](#)

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90001/2025 - UASG 154839

ASSUNTO: Parecer de análise da documentação de habilitação técnica da empresa **SIRIUS ADMINISTRADORA LTDA**

1. Trata o presente documento de parecer para análise da documentação de **habilitação técnica** da empresa **SIRIUS ADMINISTRADORA LTDA**, apresentada em decorrência do **pregão 90001/2025 - UASG 154839** e participantes.
2. A licitante enviou 3 (três) Atestados de Capacidade Técnica com os respectivos Contratos de prestação dos serviços, conforme constam nos autos do processo 23517.000499.2025-05 (Código Verificador: 2237233).
3. De acordo com o Termo de Referência do certame, segue quadro resumo com a análise dos documentos citados:

Atestado	Contratante	Serviço Prestado	Tempo de execução	Análise
1	IFRN campus Apodi	Contratação de 1 (um) Tratorista	6 meses	Regular. Atende ao exigido pelo Termo de Referência.
2	MEDEIROS EDIFICAÇÕES LTDA – CNPJ: 07.442.278/0001-68	Auxiliar de Serviços Gerais com 08 (oito) postos para limpeza e conservação; 06 (seis) postos de Carregador e Descarrego; motorista com 06 (seis) postos para transporte de pessoal e cargas; Eletricista com 01 (um) posto; Bombeiro Hidráulico com 01 (um) posto; Pedreiro com 01 (um) posto, Jardineiro com 01 (um) posto; Servente de Pedreiro 01 (um) posto; Lavador de Veículos com 01 (um) posto; Porteiro 01 (um)	3 anos	Inconsistente. 1. A Licitante apresentou cópia do Atestado de Capacidade Técnica e respectivo Contrato de prestação de serviço sem as assinaturas eletrônicas ou registro do reconhecimento das assinaturas por meio de cartório. Logo não é possível comprovar a autenticidade dos documentos citados. 2. No Contrato apresentado pela empresa, consta como sua representante legal a Sra Maxwela Emiliana da Silva, CPF 055.244.394-80, entretanto essa pessoa não consta no Contrato Social da empresa licitante.
3	IFCE - Campus Aracati	Serviços de Copeiragem (CBO 5134-25) 44 horas semanais.	5 meses	Inconsistente. 1. O Serviço deste Atestado não é compatível com o objeto de licitação (Prestação de serviços de Direção Veicular). Logo, não atende ao item 8.34 do Termo de Referência.

3.1. Conforme exposto na tabela acima, apesar do Atestado de Capacidade Técnica 01 atender ao item 8.34 do Termo de Referência, o seu tempo de prestação de serviço (6 meses) não atende ao item 8.35.1 do TR, considerando também que os demais Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante estão inconsistentes.

4. CONCLUSÃO:

4.1. Após a avaliação dos documentos, informa-se que não foram atendidas as exigências do Termo de Referência do certame sobre Qualificação Técnica.

4.2. Desta forma, sugere-se, caso seja possível, que a empresa apresente nova documentação/justificativas para correção das inconsistências apresentadas nos itens 3 e 3.1 deste parecer técnico em atendimento ao Termo de Referência.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento

PORTARIA Nº 90/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **David da Silveira Mousinho**, ENGENHEIRO-AREA, em 10/07/2025 15:44:03.
- **Elaine Caroline da Nobrega Soares**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/07/2025 15:45:47.
- **Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/07/2025 15:51:16.
- **Salmon Carlos Vitorino**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 10/07/2025 15:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 920365
Código de Autenticação: fb794a39a8

